

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. – Eletrobras

(companhia aberta)

CNPJ n.º 00.001.180/0001-26

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Convocamos os senhores acionistas da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras (“Companhia”) a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGOE” ou “Assembleia”), a ser realizada no dia **15 de abril de 2026, às 14h00**, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma digital da “Atlas AGM” (“Plataforma Digital”), nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“LSA”), da Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“RCVM 81”) e do Estatuto Social da Companhia, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Deliberar as seguintes matérias

Em sede de AGO:

- (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Anuais Completas da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.
- (ii) Deliberar sobre a proposta da administração da Companhia para destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e a distribuição de dividendos.
- (iii) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para exercerem mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária.
- (iv) Fixar a remuneração global anual dos administradores, de membros externos de comitê de assessoramento e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2026.

Em sede de AGE:

- (i) Alteração da denominação social da Companhia para “AXIA Energia S.A.” e a consequente reforma do Estatuto Social.



- (ii) Reforma do Estatuto Social para: (a) criação do inciso XXIX do artigo 45, (b) exclusão dos incisos V e VI do artigo 46; e (c) criação dos artigos 49 e 50, com o objetivo de aprimorar as atribuições executivas dos administradores.
- (iii) Caso sejam aprovadas as deliberações constantes dos itens (i) e (ii) acima, conforme aplicável, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, considerando todas as alterações aprovadas pelos acionistas, incluindo ajustes de renumeração, correção de erros tipográficos e adequações de termos definidos e de referências cruzadas aplicáveis aos dispositivos do Estatuto Social.
- (iv) Aprovar o Plano de Concessão de Ações de Performance, que integrará, na forma de incentivo de longo prazo, o modelo de remuneração da diretoria estatutária.

Participação via BVD

Nos termos da RCM 81, no prazo de até **quatro dias antes** da realização da AGOE, ou seja, **até 11 de abril de 2026**, os acionistas poderão exercer o voto a distância através da transmissão de instruções de preenchimento do BVD, para um dos seguintes destinatários: **(a)** o agente escriturador das ações de emissão da Companhia, Itaú Corretora de Valores S.A.; **(b)** o seu agente de custódia que preste esse serviço, caso possua ações em custódia; **(c)** o depositário central, caso possua ações em custódia da B3; ou **(d)** diretamente para a Companhia, observados os demais prazos, condições e procedimentos previstos na Proposta da Administração divulgada nesta data.

Participação via Plataforma Digital

Os acionistas que desejarem participar da AGOE, via Plataforma Digital, deverão, obrigatoriamente, se cadastrar no website <https://atlasagm.com/> ou pelo aplicativo disponível na Apple Store e Google Play Store “Atlas AGM” (“Aplicativo”) e encaminhar todos os documentos necessários à habilitação para participação ou voto na Assembleia (conforme indicados abaixo) **até às 23h59 do dia 13 de abril de 2026**, observados os demais prazos, condições e procedimentos previstos na Proposta da Administração.

Documentos necessários à habilitação:

(A) se pessoa natural:



- (i) cópia do documento de identificação reconhecido legalmente como tal, com foto recente e validade nacional, além de dentro do prazo de validade (caso aplicável); ou
- (ii) no caso de ser representado por procurador, cópia do instrumento de mandato firmado com menos de um ano, juntamente com o documento oficial de identidade com foto do procurador, devendo tal procurador ser outro acionista, administrador da Companhia ou advogado regularmente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB);

(B) se pessoa jurídica:

- (i) atos constitutivos atualizados do acionista e do ato que investe o(s) representante(s) de poderes bastantes para representação no âmbito da AGOE, devidamente registrados nos órgãos competentes, juntamente com o documento oficial de identidade com foto do(s) referido(s) representante(s); e
- (ii) se for o caso, instrumento de mandato devidamente outorgado na forma da lei e/ou dos atos constitutivos do acionista, juntamente com o documento oficial de identidade com foto do procurador; e

(C) se fundo de investimento:

- (i) cópia do regulamento vigente e consolidado do fundo, estatuto social ou contrato social do administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo;
- (ii) documentos societários que comprovem os poderes de representação (ata da eleição dos diretores, termo(s) de posse e/ou procuração);
- (iii) documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) com foto recente e validade nacional; e
- (iv) se for o caso, cópia do instrumento de mandato outorgado nos termos de seus atos constitutivos, juntamente com o documento oficial de identidade com foto do procurador.

Em caso de representação de acionista por procurador, o procurador deverá fazer cadastro com seus dados no *website* <https://atlasagm.com/> ou no Aplicativo e, por meio dessa plataforma, indicar cada acionista que irá representar, observados os demais prazos, condições e procedimentos previstos na Proposta da Administração divulgada. Uma vez vinculadas as representações ao perfil do procurador, este deverá, por meio da referida plataforma, encaminhar toda a documentação exigida para fins de participação, observados os termos e condições aplicáveis.



Em caso de documentação considerada como insuficiente pela Companhia, o acionista deverá, a partir da notificação de recusa, complementá-la no mesmo website <https://atlasagm.com/> ou no Aplicativo, até às **23h59 do dia 13 de abril de 2026**. Não será fornecido prazo adicional para saneamento de documentação insuficiente.

Caso determinado acionista credenciado não receba a confirmação para acesso virtual na AGOE com até **oito horas** de antecedência do horário de início da AGOE, deverá entrar em contato com a área de Relações com Investidores da Companhia através do e-mail assembleiavirtual@axia.com.br com até **quatro horas** de antecedência do horário de início da AGOE.

Declaração de Pertencimento a Grupo de Acionistas

Em razão da limitação ao exercício do direito de voto prevista nos artigos 6º e 7º do Estatuto Social da Companhia, solicita-se, para fins do oportuno exame da matéria, que os acionistas incluídos nas situações jurídicas contempladas no artigo 8º do Estatuto Social informem, com antecedência de até **dois dias** da data designada para a realização da AGOE – ou seja, **até às 23h59 do dia 13 de abril de 2026** –, a identificação dos integrantes de eventual grupo de acionistas, observadas as orientações e considerações constantes da Proposta da Administração.

Informações Adicionais

A Proposta da Administração, com informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação e/ou votação à distância na AGOE, incluindo orientações adicionais para envio do BVD, bem como documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na AGOE, nos termos da LSA e da RCM 81, estão disponíveis nos *websites* da Companhia (<https://ri.axia.com.br/>), da CVM (<https://sistemas.cvm.gov.br/>) e da B3 (https://www.b3.com.br/pt_br/).

Rio de Janeiro, 13 de março de 2026

Vicente Falconi Campos
Presidente do Conselho de Administração